



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROJETO DE LEI nº. 06 de 27 de março de 2015.**

**“Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Lei:**

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a permutar 01 (um) imóvel de sua propriedade, por 04 (quatro) imóveis de propriedade do Sr. Enivaldo Domiciano de Carvalho, portador do CPF nº 469.451.486-53, e sua esposa Sra. Denise Francisca de Carvalho, portadora do CPF nº 579.298.156-68, residentes na Rua Cristiano Caetano, nº 173, Centro, neste Município.

**Parágrafo Único** – Os imóveis a serem permutados são os seguintes:

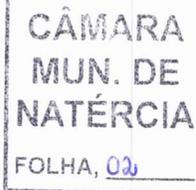
**I** – Bem pertencente ao Município: Um lote de terreno com a área de 540,00m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadro) situado na Rua São Pedro “cujo lote de terreno se acha circunscrito pela seguinte linha divisórias: Começa no marco de divisas com Egídio Rodrigues de Souza, na Rua São Pedro, subindo em divisas com este e depois com José Pinto de Araujo, em rumo reto, numa distância de 30,00 m (trinta metros), indo atingir as divisas de Vitor Eufrásio de Carvalho; ai volve à esquerda e seguindo em divisas com este e depois com Pedro Lopes de Siqueira, numa distância de 18,00 m (dezoito metros); no marco dessa medida, volve à esquerda e descendo reto, numa distância de 30,00 m (trinta metros), em divisas com eles próprios vendedores, indo atingir a Rua São Pedro; ai volve à esquerda e seguindo margeando a dita Rua, numa distância de 18,00m (dezoito metros), indo atingir o ponto de início e fim desta linha divisória,” objeto da transcrição nº 3.423 do Cartório de Registro de Imóveis de Natércia.

**II** – Bens pertencentes ao Sr. Enivaldo Domiciano de Carvalho, portador do CPF nº 469.451.486-53, e sua esposa Sra. Denise Francisca de Carvalho,

**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



portadora do CPF nº 579.298.156-68, residentes na Rua Cristiano Caetano, nº 173, Centro, neste Município, a saber:

- a) Lote nº 01 - Quadro "A" - Área: 151,50 m<sup>2</sup> - Matrícula nº 4.550.
- b) Lote nº 02 - Quadro "A" - Área: 152,99 m<sup>2</sup> - Matrícula nº 4.551.
- c) Lote nº 03 - Quadro "A" - Área: 152,99 m<sup>2</sup> - Matrícula nº 4.552.
- d) Lote nº 04 - Quadro "A" - Área: 166,74 m<sup>2</sup> - Matrícula nº 4.553.

**Artigo 2º** - Os Imóveis descritos no artigo anterior possuem os seguintes valores:

I – bem pertencente ao município, no valor de **R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, cuja avaliação fica fazendo parte integrante desta lei;

II – bens pertencente aos particulares: o valor de **R\$ 199.993,84 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)** cuja avaliação fica fazendo parte integrante desta lei.

**Artigo 3º** - A posse dos imóveis permutados será a do dia da publicação da lei.

**Artigo 4º** - Esta lei, revogando-se as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

**Cristiano Antônio Caetano Junho**

**Prefeito Municipal**

EN BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA**

**"Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta e dá outras providências."**

O projeto de lei que ora segue para discussão tem por finalidade melhorar o acesso do loteamento já aprovado de propriedade dos particulares interessados.

Por sua vez o imóvel pertencente ao município está em local menos favorável para uso em prol do bem comum.

Analisando o mapa do loteamento aprovado e dos lotes dados ao município em permuta podemos perceber que ficarão contíguos à área pública, o que também favorece a situação.

Segue com esta justificativa parecer jurídico e demais documentos que comprovam a pretensão e dados para viabilizar a votação do referido projeto de lei.

Posto isso, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

  
**Cristiano Antônio Caetano Junho**

**Prefeito Municipal**

**EM BRANCO**

LAUDO E ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

Localização: Rua São Pedro – Centro – Natércia MG

Matricula 3.423

Proprietário: Prefeitura Municipal de Natércia

A “comissão para avaliação de terrenos” composta pelos abaixo assinados avaliou o lote supracitado de acordo com os seguintes critérios:

- Localização do imóvel;
- Testada para Rua;
- Valores de imóveis similares na mesma região;
- Condições topográficas;
- Pesquisa de mercado;

Considerando os itens acima, para uma área real de 540,00 m2 temos um valor de R\$ 370,00/m2, sendo assim, temos:

Método: Comparativo de avaliação.

Valor do lote= 540,00 m2 x R\$ 370,00/m2 = R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Após análise das avaliações em anexo (imobiliária central), para o terreno de 540,00 m2 situado ‘a Rua São Pedro e lotes 01,02,03 e 04 da quadra A do Loteamento Bela Vista, proposto para permuta, podemos concluir que são equivalentes e a permuta é viável, visto que considerando as mesmas regras para avaliação dos terrenos ofertados temos:

Lote 01 = 151,50 m2, Lote 02 = 152,99 m2, Lote 03 = 152,99 m2,

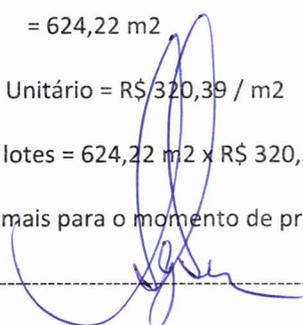
Lote 04 = 166,74m2

Total = 624,22 m2

Valor Unitário = R\$ 320,39 / m2

Total lotes = 624,22 m2 x R\$ 320,39 /m2 = R\$ 199.993,84

Sem mais para o momento de prontos para maiores esclarecimentos agradecemos,

  
-----  
LUDMAR GONÇALVES DE SOUSA

  
-----  
CELSON MARCELINO DE SOUZA

  
-----  
ANTONIO CARLOS DO REIS

**EM BRANCO**



# Imobiliária Central

CRECI/MG Nº 29.534/05



## AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE VENDA

### LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação situa-se na cidade de Natércia - MG. O referido imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natércia.

### PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Natércia, CNPJ: 17.935.412/0001-16, com endereço à Praça Pref. Justino Lisboa Carneiro, na cidade de Natércia - Mg.

Requerente: Prefeitura Municipal de Natércia. CNPJ: 17.935.412/0001-16.

### AVALIAÇÃO:

No dia 09/03/2015, este avaliador, situado a Rua Tiradentes, nº 162, na cidade de Lambari - MG, CRECI 29.534, constatou que:

O imóvel avaliado, bem como pesquisas levada a efeito, na região para tomadas semelhantes encontraram o valor no imóvel abaixo descrito:

- Um terreno com área total de 540,00 mts<sup>2</sup>. Livro 3D, folha 08.

Observação complementar: É importante mencionar que os dados de informações processuais e de registros dos imóveis, assim como o memorial descritivo do perímetro, que originou este laudo de avaliação, foram fornecidos a mim pelo requerente.

Valor apurado do lote: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Método: Comparativo

Nada mais havendo a avaliar, encerro essa avaliação, digitado em 09/03/2015 ao final por mim assinado.

EDUARDO NOGUEIRA MARTINS

CRECI: 29.534

EM BRANCO



## AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE VENDA

### LOCALIZAÇÃO:

Os imóveis objetos do presente laudo de avaliação situam-se na cidade de Natércia - MG. Os referidos imóveis encontram-se devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natércia.

### PROPRIETÁRIO:

Enivaldo Domiciano de Carvalho, portador do CPF: 469.451.486-53, residente a Rua Cristiano Caetano, 173, No bairro, Centro bairro, na cidade de Natércia - Mg.

Requerente: Prefeitura Municipal de Natércia. CNPJ: 17.935.412/0001-16

### AVALIAÇÃO:

No dia 09/03/2015, este avaliador, situado a Rua Tiradentes, nº 162, na cidade de Lambari - MG, CRECI 29.534, constatou que:

Os imóveis avaliados, bem como pesquisas levada a efeito, na região para tomadas semelhantes encontraram os valores no imóvel abaixo descrito:

Lotes 01, 02, 03 e 04 localizados à rua 03.

- Lote01: Matrícula n°4550 - Quadra A, folha 22 - Livro n°2-D-1. Área 151,50 m<sup>2</sup>
- Lote02: Matrícula n°4551 - Quadra A, folha 23 - Livro n°2-D-1. Área 152,99 m<sup>2</sup>
- Lote03: Matrícula n°4552 - Quadra A, folha 24 - Livro n°2-D-1. Área 152,99 m<sup>2</sup>
- Lote04: Matrícula n°4553 - Quadra A, folha 25 - Livro n°2-D-1. Área 166,74 m<sup>2</sup>

Observação complementar: É importante mencionar que os dados de informações processuais e de registros dos imóveis, assim como o memorial descritivo do perímetro, que originou este laudo de avaliação, foram fornecidos a mim pelo requerente.

Valor apurado por lote: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Método: Comparativo

Nada mais havendo a avaliar, encerro essa avaliação, digitado em 09/03/2015 ao final por mim assinado.

EDUARDO NOGUEIRA MARTINS

CRECI: 29.534

**EM BRANCO**

Barracão

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NATÉRCIA-MG.**



**=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=**

Rua José Praxedes Filho - 01 - Centro  
Tel - (35) 9833-9689

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

A requerimento verbal de parte interessada, certifico que, revendo em meu Cartório o livro de **Transcrição das Transmissões nº 3-D, à folha 8**, encontrei a transcrição do seguinte teor: **"Nº DE ORDEM - 3.423; TRANSCRIÇÃO (ÕES) ANTERIOR (ES) - 2.854; DATA - 20/05/1971; CIRCUNSCRIÇÃO - Natércia; DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº DO IMÓVEL - Rua São Pedro; NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA; NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE (S) - José Bueno dos Reis e sua mulher Cecília Brasilina de Jesus, Natércia, ele lavrador e ela doméstica; TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Compra e venda; FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO - Escritura de 11 de maio de 1971 - Tabelião - José Paulo de Siqueira; VALOR DO CONTRATO - Cr\$800,00 (oitocentos cruzeiros); CONDIÇÕES DO CONTRATO - Não houve; CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - "Um lote de terreno com a área de 540,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados), destacado do todo de que são igualmente possuidores, sito à Rua São Pedro", cujo lote de terreno se acha circunscrito pela seguinte linha divisória: Começa no marco de divisas com Egídio Rodrigues de Souza, na Rua São Pedro, subindo em divisas com este e depois com José Pinto de Araújo, em rumo reto, numa distância de 30,00 m (trinta metros), indo atingir as divisas de Vitor Eufrásio de Carvalho; aí volve à esquerda e seguindo em divisas com este e depois com Pedro Lopes de Siqueira, numa distância de 18,00 m (dezoito metros); no marco dessa medida, volve à esquerda e descendo reto, numa distância de 30,00 m (trinta metros), em divisas com eles próprios vendedores, indo atingir a Rua São Pedro; aí volve à esquerda e seguindo margeando a dita Rua, numa distância de 18,00 m (dezoito metros), indo atingir o ponto de início e fim desta linha divisória; AVERBAÇÕES - Não há. O Oficial, (a.) José Paulo de Siqueira".**

**Certifico ainda que, nada mais continha, até a presente data. - Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$13,11; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$4,63; Total - R\$17,74.**

O referido é verdade e dou fé.  
Natércia, em 30 de julho de 2013. 15:40 hs.  
O Oficial Substituto,

*[Handwritten Signature]*  
**=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=**



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO  
NATÉRCIA MG**

A 9345031

**EM BRANCO**

# CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS NATÉRCIA-MG.

**=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=**

Rua José Praxedes Filho nº 01 - Centro  
Tel: (35) 9893-9689

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A requerimento verbal de parte interessada, certifico que, revendo em meu Cartório, os livros próprios, nos de nº 2-D-1, de Registro Geral, às folhas 02, 18, 19, 20 e 21, encontrei o seguinte:

**"MATRÍCULA Nº 4.538 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - "RUA JOSÉ TOMÁS DE SOUZA - BAIRRO SANTA CATARINA". IMÓVEL - "Um lote de terreno contendo a área de 13.400,47 m<sup>2</sup> (treze mil, quatrocentos vírgula quarenta e sete metros quadrados), com um perímetro de 490,30 metros, com situação na Rua José Tomás de Souza, Bairro Santa Catarina, nesta cidade", com os seguintes limites e confrontações:** Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P1, situado no limite com Vitor Eufrásio de Carvalho; deste, segue por uma distância de 85,08m, confrontando neste trecho com Vitor Eufrásio de Carvalho, até o marco P2, deste, vira à direita e segue por uma distância de 26,30m, confrontando neste trecho com Vitor Eufrásio de Carvalho, até o marco P3, deste vira à esquerda e segue por uma distância de 43,67m, confrontando neste trecho com Vitor Eufrásio de Carvalho, até o marco P4, deste, vira à direita e segue por uma distância de 102,21 m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o marco P5, deste, vira à esquerda e segue por uma distância de 9,25m, confrontando neste trecho com Antônio Rodrigues Neto, até o marco P6, deste, vira à direita e segue por uma distância de 30,51m, confrontando neste trecho com Lino José dos Reis, até o marco P7, deste, vira à direita e segue por uma distância de 9,65m, confrontando neste trecho com Lino José dos Reis, até o marco P8, deste, segue por uma distância de 9,89m, confrontando neste trecho com Juscelino Pinto de Araújo, até o marco P9, deste, vira à esquerda e segue por uma distância de 16,83m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Natércia, até o marco P10, deste, vira à direita e segue por uma distância de 59,25m, confrontando neste trecho com Isabel Cristina Lopes, até o marco P11, deste, vira à esquerda e segue por uma distância de 63,87m, confrontando neste trecho com Isabel Cristina Lopes, até o marco P12, deste, vira à direita e segue por uma distância de 15,22m, confrontando neste trecho com a Rua José Tomás de Souza, até o marco P13, deste, vira à esquerda e segue por uma distância de 18,57m, confrontando neste trecho com a Rua José Tomás de Souza, até o marco P1, onde começa e finda essa linha divisória. **PROPRIETÁRIOS - ENIVALDO DOMICIANO DE CARVALHO** e sua esposa **DENISE FRANCISCA DE CARVALHO**, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, ele comerciante, portador do CPF nº 459.451.486-53 e do RG. nº 17.584.592 (SSP/SP), ela comerciante, portadora do CPF nº 579.298.156-68 e do RG. nº M-4.110.440 (SSP/MG), residentes e domiciliados à Rua Cristiano Caetano nº 173, Centro, desta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** - Matrícula nº 01 e averbação nº 02, à folha 98, do Livro de Registro Geral nº 2-B-1, deste Cartório. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$16,32; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$5,13; Total - R\$21,45. Prot. nº 15.598. Natércia, 26 de janeiro de 2015. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

**"Registro nº 01 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - LOTEAMENTO** - O terreno objeto desta matrícula foi loteado nos termos da disposições da Lei 6.766/79, artigo 18, parágrafo 4º, alterada pela Lei 9.785/99, conforme Projeto de Loteamento aprovado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.245/2014, de 22/10/2014 e alterada pela Lei nº 1.257/2015 de 09/02/2015, tendo a finalidade predominantemente residencial, com a denominação de **"LOTEAMENTO BELA VISTA"**, a requerimento do Sr. **ENIVALDO DOMICIANO DE CARVALHO** e sua esposa Sra. **DENISE FRANCISCA DE CARVALHO**, acima qualificados. A infraestrutura exigida pela legislação específica não poderá ultrapassar o lapso de 18 (dezoito) meses, a contar da data da aprovação do loteamento, ficando os Loteadores obrigados a executar às suas custas as obras básicas de infraestrutura, constantes de: Abertura de vias de comunicação, pavimentação dessas vias, implantação da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, rede de escoamento das águas pluviais, fornecimento de linha de distribuição de água potável e de esgoto de todos os lotes, conforme art. 12, da Lei nº 1.142/2011 de 19/05/2011, alterada pela Lei 1.233/2014, de 02/07/2014, que dispõe sobre a Regulamentação de Loteamentos e Terrenos Urbanos no Município de Natércia. Para garantia da execução das obras de infraestrutura tratada acima, os Loteadores oferecem em CAUÇÃO ao Município de Natércia, nos termos do art. 18, V, da Lei 6.766/79, 16 (dezesseis) lotes de terrenos, de nºs 01 e 02 da quadra "B"; nºs 03 e 04 da quadra "C"; nºs 03, 06, 09, 10 e 13 da quadra "D"; nºs 02 e 07 da quadra "E"; nºs 01 e 02 da quadra "F", e, nºs 03, 07 e 08 da quadra "G", os quais não serão objeto de comercialização até o Termo de Recebimento Final das Obras de Infraestrutura a ser emitido pelo Município de Natércia ao final do lapso temporal de 18 (dezoito) meses. Caso os Loteadores deixem de cumprir as obrigações assumidas no Instrumento o Município formalizará o processo de venda judicial dos lotes caucionados e aplicará o seu produto na necessária correção das obras de infraestruturas mencionadas acima, tudo nos termos do Termo de Garantia de Infraestrutura, firmado entre os Loteadores e o Município de Natércia, datado de 22/10/2014. **PLANO DE LOTEAMENTO** - Foram abertas as Ruas "01", "02", "03", "04" e "05", com a área total de 3.876,05 m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e setenta e seis vírgula zero cinco metros quadrados); Área Institucional com área de 918,23 m<sup>2</sup> (novecentos e dezoito vírgula vinte e três metros quadrados), compreendida em uma área; e, Área de lotes, com 8.606,19 m<sup>2</sup> (oito mil, seiscentos e seis vírgula dazénove metros quadrados). **ÁREA LOTEADA E VENDÁVEL** - 8.606,19 m<sup>2</sup> (oito mil, seiscentos e seis vírgula dazénove metros quadrados), constituída de 07 (sete) Quadras, numeradas de "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G", assim compostas: **QUADRA A** - Com a área de 624,22 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e quatro vírgula vinte e dois metros quadrados), compreendida entre a Rua "03" e Área

AR 1737485

Institucional, composta de 04 (quatro) lotes, numerados de 01 à 04, todos com frente para a Rua "03"; **QUADRA B** - Com a área de 454,01 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula zero um metros quadrados), compreendida entre a Rua "05", Rua "03", Área Institucional e Vitor Eufrásio de Carvalho, composta de 03 (três) lotes, numerados de 01 à 03, todos de frente para a Rua "05"; **QUADRA C** - Com a área de 623,44 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e três vírgula quarenta e quatro metros quadrados), compreendida entre as Ruas "05", "03" e "04" e Vitor Eufrásio de Carvalho, composta de 04 (quatro) lotes, numerados de 01 à 04, sendo o lote de nº 01 e 02 de frente para a Rua 03, e os lotes nº 03 e 04 de frente para a Rua 05; **QUADRA D** - Com a área de 2.620,11 m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e vinte vírgula onze metros quadrados), compreendida entre as Ruas 03, 04 e 02 e Isabel Cristina Lopes, composta de 17 (dezesete) lotes, numerados de 01 à 17, sendo dos lotes de nºs 01 a 09, de frente para a Rua 03; o lote de nº 10 de frente para a Rua 04, e os lotes nºs 11 a 17 de frente para a Rua 02; **QUADRA E** - Com a área de 1.227,80 m<sup>2</sup> (hum mil, duzentos e vinte e sete vírgula oitenta metros quadrados), compreendida entre as Ruas 04 e 01, Vitor Eufrásio de Carvalho e Enivaldo Domiciano de Carvalho, composta de 08 (oito) lotes, numerados de 01 à 08, todos de frente para a Rua 04; **QUADRA F** - Com a área de 927,93 m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e sete vírgula noventa e três metros quadrados), compreendida entre a Rua 01, Enivaldo Domiciano de Carvalho, Antônio Rodrigues Neto, Lino José dos Reis, Juscelino Pinto de Araújo e Prefeitura Municipal de Natércia, composta de 06 (seis) lotes, numerados de 01 à 06, todos os lotes de frente para a Rua 01; e, **QUADRA G** - Com a área de 2.128,68 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e vinte e oito vírgula sessenta e oito metros quadrados), compreendida entre as Ruas 02, 04 e 01 e Isabel Cristina Lopes, composta de 12 (doze) lotes, numerados de 01 à 12, sendo os lotes nºs 01 a 06 de frente para a Rua 02, os lotes nºs 07 e 08 de frente para a Rua 04, e os lotes nºs 09 a 12 de frente para a Rua 01.

**MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL - ÁREA INSTITUCIONAL/VERDE** - FRENTE: Confrontando com a Rua Projetada, com a extensão de 18,57 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 45,96 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com Rua 03, com a extensão de 5,00 m, vira à direita num ângulo de 84° e segue na extensão de 15,38 m, vira à esquerda num ângulo de 96° e segue confrontando com o lote 04, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,70 m, onde segue confrontando com o lote 03, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, onde segue confrontando com o lote 02, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, onde segue confrontando com o lote 01, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,13 m; **FUNDOS**: Confrontando com o lote 01, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,13m, segue confrontando com o lote 02, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,97 m, segue confrontando com o lote 03, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,06 m, totalizando uma área de 918,23 m<sup>2</sup>, que corresponde a 10,6694% da área total dos lotes.

**LOTES - QUADRA A - LOTE 1 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 0,75 m e com um arco de 11,27 m de raio e extensão de 20,94 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com a Rua Projetada, na extensão de 1,75 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com o lote 02, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,33 m; **FUNDOS**: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,13 m, totalizando uma área de 151,50 m<sup>2</sup>; **LOTE 2 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com o lote 01, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,33 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com o lote 03, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,30 m; **FUNDOS**: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, totalizando uma área de 152,99 m<sup>2</sup>; **LOTE 3 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com o lote 02, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,30m; **LADO DIREITO**: Confrontando com o lote 4, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,30m; **FUNDOS**: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, totalizando uma área de 152,99 m<sup>2</sup>. **LOTE 4 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,10 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com o lote 03, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,30 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,38m; **FUNDOS**: Confrontando com Área Institucional Bela Vista, na extensão de 11,70 m, totalizando uma área de 166,74 m<sup>2</sup>.

**QUADRA B - LOTE 1 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,98 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com o lote 02, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,86 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 13,98 m; **FUNDOS**: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,13 m, totalizando uma área de 153,06 m<sup>2</sup>; **LOTE 2 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,98 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com o lote 03, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,74 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com o lote 01, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,86 m; **FUNDOS**: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,97 m, totalizando uma área de 150,54 m<sup>2</sup>; **LOTE 3 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 05 do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,08 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,60 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com o lote 02, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,74 m; **FUNDOS**: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,06 m, totalizando uma área de 150,41 m<sup>2</sup>.

**QUADRA C - LOTE 1 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 7,47 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com o lote 02, da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 7,47 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,04 m e com um arco de 2,17 m de raio e extensão de 2,74 m; **FUNDOS**: Confrontando com o lote 02, da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 2,50 m, e segue confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 18,80 m, totalizando uma área de 151,48 m<sup>2</sup>; **LOTE 2 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 12,16 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,96 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com o lote 01, da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 7,47 m, vira à direita num ângulo de 93° e segue confrontando com o lote 01, da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 2,50 m, deste vira à esquerda num ângulo de 95° e segue confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho por 4,66 m; **FUNDOS**: Confrontando com o lote 03, na extensão de 15,00 m, totalizando uma área de 159,24 m<sup>2</sup>; **LOTE 3 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com o lote 04 da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com o lote 02 da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS**: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 10,00 m, totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>; **LOTE 4 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,06 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 15,08 m; **LADO DIREITO**: Confrontando com o lote 03 da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS**: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 11,64 m, totalizando uma área de 162,72 m<sup>2</sup>.

**QUADRA D - LOTE 1 - FRENTE**: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 12,49 m; **LADO ESQUERDO**: Confrontando com o lote 02, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m, e segue, confrontando com o

lote 17, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 3,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com Isabel Cristina Lopes, na extensão de 19,47 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 17, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 5,06 m, **totalizando uma área de 157,95 m<sup>2</sup>**; **LOTE 2 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 03, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 01, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 17, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 3 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 04, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 02, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 16, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 4 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 05, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 03, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 15, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 5 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 06, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 04, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 14, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 6 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 07, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 05, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 13, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 7 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 08, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 06, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 12, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 8 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 09, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 07, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 11, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 9 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, com um arco de 16,62 m de raio e extensão de 21,86 m, entre a Rua 03 e Rua 04; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 10, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,71 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 08, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m, **totalizando uma área de 150,81 m<sup>2</sup>**; **LOTE 10 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 12,87 m, e com um arco de 5,89 m de raio e extensão de 5,15 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com a Rua 02 do Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,80 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 09, da Quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,71 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 11, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m, **totalizando uma área de 180,35 m<sup>2</sup>**; **LOTE 11 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 12, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 10, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 08, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 12 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 13, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 11, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 07, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 13 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 14, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 12, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 06, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 14 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 15, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 13, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 05, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 15 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 16, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 14, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 04, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 16 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 17, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 15, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 03, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 150,00 m<sup>2</sup>**; **LOTE 17 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,11 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com Isabel Cristina Lopes, na extensão de 12,98 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 16, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 01, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 5,06 m, **vira à esquerda num ângulo de 90° e segue, confrontando com o lote 01, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 3,00 m, **vira à direita num ângulo de 90° e segue, confrontando com o lote 02, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, totalizando uma área de 181,00 m<sup>2</sup>**. **QUADRA A - LOTE 1 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,79 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 14,79 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 02, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,66 m; **FUNDOS:** Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 12,65 m, **totalizando uma área de 171,91 m<sup>2</sup>**; **LOTE 2 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 01, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,66 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 03, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,65 m; **FUNDOS:** Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m, **totalizando uma área de 150,99 m<sup>2</sup>**; **LOTE 3****

AB 1737486

- **FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 02, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,65 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 04, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,65 m; **FUNDOS:** Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m, **totalizando uma área de 150,93 m<sup>2</sup>**; **LOTE 4 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 03, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,65 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 05, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,64 m; **FUNDOS:** Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m, **totalizando uma área de 150,86 m<sup>2</sup>**; **LOTE 5 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 04, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,64 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 06, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,64 m; **FUNDOS:** Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m, **totalizando uma área de 150,80 m<sup>2</sup>**; **LOTE 6 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 05, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,64 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 07, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,63 m; **FUNDOS:** Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m, **totalizando uma área de 150,74 m<sup>2</sup>**; **LOTE 7 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 06, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,63 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 08, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,63 m; **FUNDOS:** Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m, **totalizando uma área de 150,66 m<sup>2</sup>**; **LOTE 8 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,09 m e com um arco de 3,24 m de raio e extensão de 4,29 m, entre a Rua 04 e Rua 01; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 07, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,63 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,52 m; **FUNDOS:** Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 3,09 m, **totalizando uma área de 151,91 m<sup>2</sup>**. **QUADRA F - LOTE 1 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,91 m e com um arco de 10,23 m de raio de extensão de 13,41 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com a Prefeitura Municipal de Natércia-MG, na extensão de 6,62 m e com Juscelino Pinto de Araújo, na extensão de 1,28 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 02, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,55 m, **totalizando uma área de 150,18 m<sup>2</sup>**; **LOTE 2 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 03, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,91 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 01, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,55 m; **FUNDOS:** Confrontando com Juscelino Pinto de Araújo, na extensão de 8,61 m, **totalizando uma área de 159,95 m<sup>2</sup>**; **LOTE 3 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 04, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,30 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 02, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,91 m; **FUNDOS:** Confrontando com Lino José dos Reis, na extensão de 9,65 m, **totalizando uma área de 163,02 m<sup>2</sup>**; **LOTE 4 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 5,80 m, vira à esquerda num ângulo de 14° e segue confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 4,20 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 05, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,53 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 03, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,30 m; **FUNDOS:** Confrontando com Lino José dos Reis, na extensão de 8,71 m, e segue linha inclinada por 0,76 m, **totalizando uma área de 150,43 m<sup>2</sup>**; **LOTE 5 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 06, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,85 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 04, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,53 m; **FUNDOS:** Confrontando com Lino José dos Reis, na extensão de 10,10 m, **totalizando uma área de 153,69 m<sup>2</sup>**; **LOTE 6 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 2,45 m, vira à esquerda num ângulo de 14° e segue confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 8,77 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 9,90 m, vira à esquerda num ângulo de 34° e segue confrontando com Antônio Rodrigues Neto, na extensão de 9,25 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 5, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,85 m; **FUNDOS:** Confrontando com Lino José dos Reis, na extensão de 10,94 m, **totalizando uma área de 150,66 m<sup>2</sup>**. **QUADRA G - LOTE 1 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,28 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 02, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m, segue confrontando com o lote 12, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,00 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com Isabel Cristina Lopes, na extensão de 18,11 m, vira à direita num ângulo de 9° e segue por 5,52 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 12, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 3,69 m, **totalizando uma área de 151,11 m<sup>2</sup>**; **LOTE 2 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 03, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 01, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 166,50 m<sup>2</sup>**; **LOTE 3 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 04, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 02, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 11, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 166,50 m<sup>2</sup>**; **LOTE 4 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 05, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 03, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 166,50 m<sup>2</sup>**; **LOTE 5 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 06, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 04, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 09, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 166,50 m<sup>2</sup>**; **LOTE 6 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 07, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 05, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 08, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 166,50 m<sup>2</sup>**; **LOTE 7 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 12,71 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 08, da quadra G, do

Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,43 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 8,91 m e com um arco de 4,07 m de raio e extensão de 5,43 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 06, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m, **totalizando uma área de 151,74 m<sup>2</sup>**; **LOTE 8 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,12 m e com um arco de 16,32 m de raio e extensão de 11,62 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 4,85 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 07, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,43m, segue confrontando com o lote 06, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 09, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 18,34 m, **totalizando uma área de 231,31 m<sup>2</sup>**; **LOTE 9 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,03 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 10, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,55 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 08, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 18,34 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 05, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 179,47 m<sup>2</sup>**; **LOTE 10 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,03 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 11, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,77 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 09, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,55 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 04, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 171,60 m<sup>2</sup>**; **LOTE 11 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 2,92 m e com um arco de 16,06 m de raio e extensão de 7,29m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com o lote 12, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,94 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 10, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,77 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 03, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, **totalizando uma área de 168,68 m<sup>2</sup>**; **LOTE 12 - FRENTE:** Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, com um arco de 16,06 m de raio e extensão de 12,47 m; **LADO ESQUERDO:** Confrontando com Izabel Cristina Lopes, na extensão de 21,42 m; **LADO DIREITO:** Confrontando com o lote 11, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,94 m; **FUNDOS:** Confrontando com o lote 02, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, vira à esquerda num ângulo de 90° e segue por 6,00 m, confrontando com o lote 01, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, vira à direita num ângulo de 90° e segue por 3,69 m, confrontando com o lote 01, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, **totalizando uma área de 242,27 m<sup>2</sup>**. Dou fé. Valor cobrado pelo ato: Pelo Processamento: Emolumentos - R\$12,30; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$3,87; Total - R\$16,17; Por Lotes: Emolumentos - R\$161,15; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$50,60; Total - R\$211,75; Arquivamentos: Emolumentos - R\$432,00; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$135,90; Total - R\$567,90. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 02 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 01, da Quadra "A", com a área de 151,50 m<sup>2</sup>, sito à Rua 03, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.550, à folha 22, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 03 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 02, da Quadra "A", com a área de 152,99 m<sup>2</sup>, sito à Rua 03, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.551, à folha 23, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 04 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 03, da Quadra "A", com a área de 152,99 m<sup>2</sup>, sito à Rua 03, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.552, à folha 24, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 05 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 04, da Quadra "A", com a área de 166,74 m<sup>2</sup>, sito à Rua 03, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.553, à folha 25, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 06 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 01, da Quadra "B", com a área de 153,06 m<sup>2</sup>, sito à Rua 05, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.554, à folha 26, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 07 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 02, da Quadra "B", com a área de 150,54 m<sup>2</sup>, sito à Rua 05, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.555, à folha 27, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 08 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 03, da Quadra "B", com a área de 150,41 m<sup>2</sup>, sito à Rua 05, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.556, à folha 28, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 09 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 01, da Quadra "C", com a área de 151,48 m<sup>2</sup>, sito à Rua 03, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.557, à folha 29, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 10 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 02, da Quadra "C", com a área de 159,24 m<sup>2</sup>, sito à Rua 03, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.558, à folha 30, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".



"Averbação nº 26 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 14, da Quadra "D", com a área de 150.00 m<sup>2</sup>, sito à Rua 02, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.574, à folha 46, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 27 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 15, da Quadra "D", com a área de 150.00 m<sup>2</sup>, sito à Rua 02, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.575, à folha 47, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 28 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 16, da Quadra "D", com a área de 150.00 m<sup>2</sup>, sito à Rua 02, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.576, à folha 48, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 29 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 17, da Quadra "D", com a área de 181.00 m<sup>2</sup>, sito à Rua 02, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.577, à folha 49, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 30 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 01, da Quadra "E", com a área de 171.91 m<sup>2</sup>, sito à Rua 04, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.578, à folha 50, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 31 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 02, da Quadra "E", com a área de 150.99 m<sup>2</sup>, sito à Rua 04, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.579, à folha 51, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 32 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 03, da Quadra "E", com a área de 150.93 m<sup>2</sup>, sito à Rua 04, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.580, à folha 52, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 33 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 04, da Quadra "E", com a área de 150.86 m<sup>2</sup>, sito à Rua 04, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.581, à folha 53, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 34 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 05, da Quadra "E", com a área de 180.80 m<sup>2</sup>, sito à Rua 04, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.582, à folha 54, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 35 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 06, da Quadra "E", com a área de 150.74 m<sup>2</sup>, sito à Rua 04, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.583, à folha 55, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 36 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 07, da Quadra "E", com a área de 150.66 m<sup>2</sup>, sito à Rua 04, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.584, à folha 56, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 37 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 08, da Quadra "E", com a área de 151.91 m<sup>2</sup>, sito à Rua 04, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.585, à folha 57, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 38 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 01, da Quadra "F", com a área de 150.18 m<sup>2</sup>, sito à Rua 01, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.586, à folha 58, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 39 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 02, da Quadra "F", com a área de 159.93 m<sup>2</sup>, sito à Rua 01, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.587, à folha 59, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"Averbação nº 40 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, o lote de nº 03, da Quadra "F", com a área de 163.02 m<sup>2</sup>, sito à Rua 01, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.588, à folha 60, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

AB 1737488



"Averbação nº 56 - Matrícula nº 4.538 - Prot. nº 15.542 - 11/02/2015 - Certifico e dou fé que, a área Institucional/Verde, com a área de 918,23 m<sup>2</sup>, sito à Rua Proietada, do Loteamento Bela Vista, foi matriculado sob o nº 4.604, à folha 76, deste Livro. Valor cobrado pelo ato: Emol. - R\$12,98; T.F.J. - R\$4,08; Total - R\$17,06. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito."

*Certifico ainda que, nada mais continha, até a presente data.* - Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$14,27; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$5,04; Total - R\$19,31

O referido é verdade e dou fé.  
Natercia, em 12 de Fevereiro de 2015. 08:22 hs.  
O Oficial Substituto

*Marcelus Brito*  
=BEL. MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
SPL. MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO  
NATERCIA - MG



